



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 119 /16 – CUTHAB

Denomina Passagem Subterrânea Dom Cláudio Colling o equipamento público localizado no cruzamento da Rua Anita Garibaldi com a Avenida Carlos Gomes, no Bairro Auxiliadora.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do inc. IX, do art. 56 e do inc. VI do § 2º e § 3º do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara em seu Parecer N° 614/16, fl. 12, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer N° 346/16 – CCJ, fls. 14 e 15 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de equipamento público, previsto no inc. IX, do art. 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar n° 320/94, com alterações posteriores, também previsto no art. 72 da Lei Complementar n° 434/99.

O PLL encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei Legislativo.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2016.

**Vereador Delegado Cleiton,
Relator.**





Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1955/16
PLL Nº 195/16
Fl. 2

PARECER Nº 119/16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 16/12/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Engº Comassetto